EMTU/Recife

PORTARIA Nº 082/ 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Boa Viagem;

RESOLVE:

I – Proibir o estacionamento de veículos na Rua Phaelante da Câmara, em toda sua extensão, no lado esquerdo da via, no sentido da Avenida Boa Viagem para a Rua Raul Azevedo;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 01 de maio de 2002;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de abril de 2002.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

Departamento Jurídico VISTO EMTU/Recife